

**EDITAL PROPPEX Nº 12/2019**  
**PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**  
**4º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para participação no 4º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo:

**1. DO EXECUTA**

**1.1** O 4º EXECUTA - Arquitetura e Urbanismo é um projeto interdisciplinar de Curricularização da Extensão universitária do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, atendendo a **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 -2024 e dá outras providências.** Consiste em workshop, palestras, práticas acadêmicas, pesquisa, visitas técnicas e demais ações interdisciplinares, com duas semanas de duração, onde todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo participam. Os acadêmicos, de primeira à décima fase, se dividem em equipes orientados por professores para competir em um exercício de arquitetura e urbanismo, com finalidade social e prática, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Durante as duas semanas todos os acadêmicos trabalham juntos com professores em laboratórios e na comunidade para resolver a problemática do projeto.

**1.2** O EXECUTA Arquitetura e Urbanismo, será realizado no período de **26 de julho a 09 de agosto de 2019.**

**2 DO OBJETIVO DA EDIÇÃO 2019.2**

**2.1** Desenvolver projetos e executar espaços de convivência dentro da UNIFEBE com propostas de melhorias para ambiente interno ou externo, definidos conforme item 4.4 deste Edital.

**2.2** Melhorar qualidade dos espaços utilizados pelos estudantes da UNIFEBE, bem como ao acolhimento da comunidade em geral.

**3 CRONOGRAMA**

<b>DIA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>26 de julho – Átrio do Bloco A (20h)</b>	Lançamento do EXECUTA e formação das 6 equipes por sorteio. Início do trabalho das equipes (laboratórios e maquetaria)
<b>26 a 31 de julho (18h30min às 22h)</b>	Desenvolvimento do Anteprojeto.
<b>01 de agosto (18h30min às 22h)</b>	Apresentação do Anteprojeto: 1 (uma ) prancha A0 impressa + Apresentação digital e Orçamento de execução discriminado.
<b>02 de agosto (18h30min às 22h)</b>	Devolutiva da Instituição.
<b>02 a 07 de agosto (18h30min às 22h)</b>	Execução dos projetos.
<b>08 de agosto - Átrio do Bloco A (20h)</b>	Entrega dos espaços. Entrega do vídeo e início dos compartilhamentos nas redes sociais.
<b>15 de agosto - Átrio do Bloco A (20h)</b>	Divulgação e premiação dos vencedores.

**4. ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS**

**4.1** Os projetos deverão atender aos estudantes dos diversos cursos de graduação, pós-graduação e do colégio universitário da UNIFEBE. Deverá ser considerada ainda a comunidade em geral que frequenta o espaço institucional da UNIFEBE.

**4.2** Os projetos devem ser desenvolvidos tendo em vista adequação ao público, tendo como requisitos a segurança, a criatividade, a durabilidade, a sustentabilidade e acessibilidade.

**4.3** Cada grupo deverá executar uma proposta com orçamento máximo de R\$2.000,00;

**4.3.1** O valor de R\$2.000,00 será disponibilizado pela UNIFEBE para o orçamento de menor valor entre 03 (três) apresentados obrigatoriamente;

**4.3.2** Os orçamentos deverão ser realizados para cada item ou grupo de itens orçamentários dos presentes no projeto;

**4.3.3** As compras serão realizadas por dois membros de cada equipe escolhidos dentro de cada equipe;

**4.3.4** A comprovação das compras só será efetivada mediante apresentação de NOTA FISCAL com identificação de CNPJ da UNIFEBE (conforme imagem de modelo em anexo);

**4.3.5** Não serão aceitos como comprovantes de pagamento, cupons fiscais, recibos ou quaisquer outros documentos sem valor fiscal.

**4.4** O local da instalação já estará previamente definido para melhor aproveitar o espaço.

Equipe	Espaço
Equipe 1	Hall da escada/banheiro no Bloco C (em frente à Biblioteca)
Equipe 2 e Equipe 3	Dois halls da escada/banheiro no Bloco A (2º e 3º pavimentos)
Equipe 4 e Equipe 5	Dois halls da escada/banheiro no Bloco D (2º e 3º pavimentos)
Equipe 6	Área externa do Bloco E (em frente à Sala de Dança)

**4.5** Serão formadas por meio de sorteio prévio 6 equipes entre os estudantes regularmente matriculados que desejem participar, obedecendo ao requisito de diversificar acadêmicos de todas as fases em um mesmo grupo.

## **5. ENTREGAS**

**5.1** Do projeto:

**5.1.1** Entregar 01 (uma) prancha tamanho A0 (colorido) com imagens 3D do projeto, detalhamento técnico, conceito, materiais escolhidos, orçamento detalhado e identificação dos integrantes da equipe e nome para os projetos desenvolvidos (Arquivo digital em PDF).

**5.1.2** Apresentar por meio de arquivo digital (Power-Point), o desenvolvimento do projeto contendo os mesmos itens do item 5.1.

**5.2.** Da Execução:

**5.2.1** Vídeo final de apresentação dos projetos desenvolvidos e da execução da proposta, com no máximo 01 (um) minuto de filme e contendo registros do desenvolvimento dos trabalhos ao longo da semana, explicação do conceito dos projetos e escolha dos materiais e imagens dos espaços prontos após execução.

**5.3** Fica a UNIFEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1** Avaliação técnica: os projetos serão avaliados de acordo com os diferentes critérios, considerando os critérios de segurança, a criatividade, a durabilidade, a sustentabilidade e acessibilidade, tendo o peso de 50%.

<b>Crítérios</b>	<b>Valor máximo</b>
Originalidade, adequação ao público e ao local em que será instalado	3,5
Desempenho na apresentação e arguição	3,0
Durabilidade, estrutura, segurança e resistência da peça	2,0
Sustentabilidade	1,5

**6.2** Facebook: avaliação dos projetos pela Comunidade através de votação na página da UNIFEBE no Facebook, tendo o peso de 30%.

**6.3** Instagram: Avaliação dos projetos pela Comunidade pelo número de compartilhamentos do Instagram do Curso no endereço @arq\_urb\_unifebe, tendo o peso de 20%.

**6.4** O prazo para votação, no que se refere ao item 6.2 e 6.3, será do dia 08 a 15 de agosto de 2019, apurado no dia 16 de agosto.

**6.5** O grupo deverá apresentar lista de presença assinada, diariamente, condicionada aos dias em que o aluno está matriculado.

## **7 DA PREMIAÇÃO**

**7.1** Os alunos que cumprirem todos os requisitos de entrega e participação receberão 1,0 ponto, somado na A1.

**7.2** A equipe vencedora receberá: a pontuação de participação mais 4,0 pontos, somado na nota A1, uma noite de Pizza e certificado de premiação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Ao participar da presente Competição, o inscrito declara ainda que, tacitamente, concorda com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

**8.2** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: arquitetura@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7215.

**8.3** Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Brusque, 26 de julho de 2019.